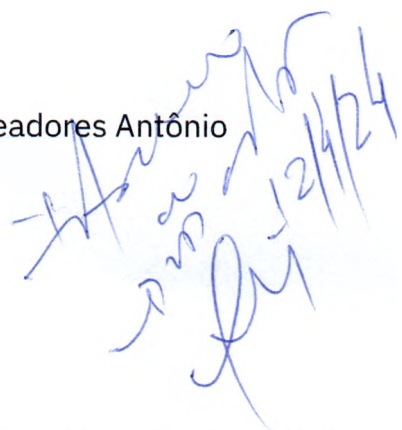


Memorando nº 213/2024 - SEDAS
10.04.2024

Destinatário: Sr. Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito Municipal de Franca

Referência: Resposta ao Requerimento nº 168/2024 - Vereadores Antônio
Donizete Mercúrio e Marcelo Tidy



Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento nº 168/2024, dos Senhores Vereadores Antônio Donizete Mercúrio e Marcelo Tidy em que solicitam a esta Secretaria manifestação sobre emissão de Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA), informamos que a referida Carteira só pode ser emitida através do Sistema GOV.BR, cabendo ao Governo Federal sua liberação.

Nesse sentido, o próprio cidadão pode acessar o Sistema GOV.BR e requerer a Carteira, ou, pode buscar o apoio da Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Franca, que tem realizado atendimento no acesso ao Sistema GOV.BR para emissão da Carteira de Identificação (CIPTEA). Outra opção que a população pode utilizar, para emissão da Carteira, é através da Unidade do Poupa Tempo.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente,



GISLAINE ALVES LIPORONI PERES
Secretária de Ação Social